

Voepass: aeronautas devem procurar o SNA para agendamento das homologações  
25/04/2025

O SNA orienta os aeronautas demitidos da Voepass que procurem o sindicato para agendarem as homologações das rescisões de contrato de trabalho e esclarecerem todas as dúvidas decorrentes do desligamento.

É importante ressaltar que a cláusula 3.1.18 da CCT, determina a obrigatoriedade de agendamento, por parte da empresa, da homologação da rescisão de contrato de trabalho na sede do SNA, para aeronautas com mais de um ano de serviço.

**Sendo assim, os tripulantes que já receberam os documentos rescisórios devem enviá-los através do e-mail [homologacao@aeronautas.org.br](mailto:homologacao@aeronautas.org.br)**

Ademais, o SNA irá tomará todas as medidas judiciais cabíveis para garantir que a empresa cumpra com suas obrigações trabalhistas.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

### **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!